

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exm. Sr. Antenor Roberto – Governador em exercício

ANO 88 • NÚMERO: 15.057 NATAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 05/2021 – DPE Santo Antônio, de 17 de novembro de 2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 01/2021 – DPE Santo Antônio, de 30 de agosto de 2021, torna público o **resultado preliminar** da etapa 3 (Entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Santo Antônio, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2021– DPE SANTO ANTONIO, DE 30 DE AGOSTO DE 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	Lucas Alencar Bezerra	7,9829	NÃO APTO
2	Daniel Alexandre Alves da Silvav	7,719	APTO
3	Luan Silva de Oliveira	7,6469	APTO
4	Karen Jully da Silva Delfino	7,523	APTO
5	Dayane Regina Souza Nogueira	7,5118	APTO
6	Thainá de Oliveira Lima	6,964	APTO
7	Matheus Oliveira de Sena	6,614	APTO

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Gilvan de Brito Silva Filho
2	Jackeline Emília da Silva Albuquerque
3	Ivanesa Alves de Lima Costa
4	José Matheus dos Santos
5	Maria Jokasta da Costa de Lira
6	Everaldo Gomes da Silva
7	Michael Jordan Campelo Silva
8	Arthur Bernardo Lessa
9	Ludielly Klece Siqueira Nascimento
10	Romeica da Silva Simplício
11	Thays Maria Ferreira da Silva
12	José Renato Ribeiro Cruz Júnior
13	Vanessa de Lima Ferreira

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail santoantonio@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Santo Antônio/RN, 17 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Santo Antônio

*Republicado por incorreção.